



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 236
Em 16 / 1 / 24
Saloma-Lili
EXPEDIENTE

Ofício nº 207/2024/SG

Juiz de Fora, 11 de janeiro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 – Juiz de Fora – MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 239/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.805 que “Institui a Última Missa do Impossível do Ano no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora”.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
9668
Assinado de forma digital por MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.01.12 16:26:23 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.805, de 10 de janeiro de 2024.

Institui a Última Missa do Impossível do Ano no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora.

Projeto nº 239/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Última Missa do Impossível do Ano, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a ser comemorada anualmente na 2ª (segunda) semana de dezembro.

Art. 2º A celebração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo aglutinar fiéis de Juiz de Fora e região para a celebração da última edição anual da Missa do Impossível, com dezenas de milhares de pessoas se reunindo em uma manifestação cultural e religiosa de caráter popular.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21C4-117E-097C-E38F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 10/01/2024 18:22:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 10/01/2024 22:11:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/21C4-117E-097C-E38F>